



### INDICAÇÃO Nº 14657/2024

Fornecimento na rede municipal de ensino Cartilhas que orientam crianças da educação infantil a respeitarem as diferenças uns dos outros.

Considerando que a distribuição de cartilhas as crianças, tem como objetivo fazer com que elas aprendam através de histórias e brincadeiras que podem ser amigos independentemente das diferenças individuais, bem como identificar os gostos e preferências e conhecer os limites de cada criança;

Considerando que o processo de autoconhecimento é influenciado pela cultura, pelas pessoas e pelo ambiente as quais convivemos, pois assim a escola tem o papel fundamental na construção da identidade e da autonomia de cada criança;

Considerando que o principal foco da distribuição desse material de orientação, a fazer com que as crianças percebam que um não é igual ao outro e que é preciso respeitar cada um na sua maneira de ser;

Considerando que objetivo específico e possibilitar que a criança construa a sua identidade e autonomia, por meio das interações socioculturais e da vivência de diferentes situações, levando-se em conta a sua capacidade de tomar decisões regras, valores pessoais e coletivos, e de expressar seus desejos, sentimentos e vontades, ter a liberdade de agir com progressividade e autonomia, participar naturalmente da organização e das rotinas diárias de seu grupo, ter a oportunidade de conhecer diferentes culturas, e oportunidade de interação com todos de seu convívio escolar;

Contudo a presente indicação tem como foco principal de Estabelecer diálogos e práticas pedagógicas durante o ano letivo sobre a diversidade na sociedade e suas implicações quanto ao respeito ao diferente;

/hér





Considerando que as crianças que são diagnosticadas com TDAH, Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade, não devem ser tratadas com desigualdade, tanto pelos alunos de seu convívio, ou até mesmo por professores, e funcionários do ambiente escolar, no entanto é buscar desenvolver uma ferramenta que proporcione um novo olhar sobre essas crianças,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fornecimento na rede municipal de ensino Cartilhas que orientam crianças da educação infantil a respeitarem as diferenças uns dos outros.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Albino

/hér

